TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de impermeabilização e recuperação das paredes da Secretaria de Assuntos Jurídicos (D-10)

Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1	Serviço de impermeabilização da laje da sala da Secretaria de Assuntos Jurídicos, incluindo a recuperação e pintura das paredes com fornecimento de materiais e mão de obra necessários à completa execução dos serviços, visando à recuperação das condições de conservação e acabamento do ambiente	1627	Serv.	1	43.479,33	43.479,33
				VALOR GLOBAL ESTIMADO		R$ 43.479,33

DESCRIÇÃO TÉCNICA - CARACTERÍSTICAS

Os serviços deverão contemplar: -

Regularização da laje com adequação dos caimentos:
Execução de camada de regularização da superfície da laje, mediante aplicação de argamassa adequada, com nivelamento e conformação de caimentos direcionados aos pontos de captação e às descidas de águas pluviais, de forma a eliminar pontos de empoçamento, proporcionar o correto direcionamento e escoamento das águas e preparar a superfície para posterior execução do sistema de impermeabilização. (68,88m²)

Impermeabilização com manta asfáltica:
Fornecimento e aplicação de sistema de impermeabilização com manta asfáltica pré-fabricada, espessura de 4 mm, incluindo aplicação de primer asfáltico para preparação da superfície, instalação da manta com tratamento das emendas e sobreposições, execução de arremates e subida nas bordas da laje, bem como o fornecimento de todos os materiais, insumos e acessórios necessários à perfeita execução dos serviços. Deverá ser assegurada a proteção adequada da impermeabilização após sua aplicação, bem como a realização de teste de estanqueidade para verificação da eficácia do sistema executado, garantindo a completa vedação da superfície e a prevenção de infiltrações.

Proteção mecânica da impermeabilização: Execução de camada de proteção mecânica sobre o sistema de impermeabilização, compreendendo o fornecimento e instalação de camada separadora em filme de polietileno, colocação de tela soldada galvanizada, em painéis de 2,00 x 3,00 m, e execução de camada de

argamassa de proteção com espessura de 4 cm, devidamente nivelada. Deverão ser previstas juntas de dilatação com material em polietileno e posterior aplicação de selante apropriado, garantindo a absorção das movimentações da estrutura e evitando o surgimento de fissuras. Todos os materiais, insumos e serviços necessários à perfeita execução da proteção mecânica deverão estar incluídos, assegurando a proteção do sistema impermeabilizante contra danos mecânicos e contribuindo para sua durabilidade e desempenho.

Selagem e substituição das guarnições das janelas:

Execução dos serviços de vedação e calafetação das esquadrias, compreendendo a limpeza e preparação das superfícies, aplicação de selante de poliuretano (PU) na cor branca nos encontros e juntas entre as esquadrias e a alvenaria, bem como fornecimento e instalação de novas guarnições e borrachas de vedação. Os serviços deverão garantir o adequado fechamento das juntas, a estanqueidade das esquadrias e a prevenção da entrada de água da chuva, assegurando a eficiência da vedação e o acabamento final. Todos os materiais, acessórios e insumos necessários à perfeita execução dos serviços deverão estar incluídos.

Reparação dos danos decorrentes das infiltrações:

Execução dos serviços de recuperação dos acabamentos das áreas internas atingidas pelas infiltrações, em área aproximada de 150 m², compreendendo a remoção de partes soltas ou deterioradas, raspagem, limpeza, correção de imperfeições, tratamento e preparo adequado das superfícies para recebimento da pintura. Após a preparação, deverá ser aplicada tinta acrílica premium, na cor branca, em demãos suficientes para garantir cobertura uniforme, bom acabamento e compatibilidade com as superfícies existentes. Deverão estar incluídos todos os materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e insumos necessários à completa recuperação das áreas afetadas, de modo a restabelecer as condições estéticas e de conservação do ambiente.

Disponibilização de equipamentos, ferramentas e estrutura operacional: A empresa contratada deverá disponibilizar, por sua conta e responsabilidade, todos os equipamentos, ferramentas, máquinas e estruturas auxiliares necessários à adequada execução dos serviços, incluindo guincho de coluna, andaimes tubulares com altura de 1,50 m, caçamba estacionária para acondicionamento e remoção dos resíduos gerados, bem como demais recursos necessários à realização dos trabalhos. Todos os custos relativos à locação, transporte, montagem, desmontagem, operação, manutenção e retirada desses equipamentos deverão estar incluídos no preço contratado, não cabendo à Contratante qualquer ônus adicional. A empresa deverá, ainda, garantir que os equipamentos estejam em perfeitas condições de uso e atendam às normas de segurança aplicáveis.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A contratação justifica-se pela necessidade de solucionar os problemas de infiltração existentes no local, os quais se agravaram em decorrência do elevado volume de chuvas, comprometendo as condições de conservação da edificação e a adequada utilização do ambiente. A intervenção mostra-se necessária para prevenir o agravamento dos danos à estrutura e aos acabamentos da edificação, preservar o

Palácio da Liberdade- Praça dos Três Poderes, 74
Centro de Jacareí – SP Cep: 12327-901 CNPJ: 50.437.516/0001-76

	patrimônio público e garantir condições adequadas de segurança, salubridade e funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assuntos Jurídicos

HÀ REQUISITOS RELACIONADOS À INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS OU DESCARTE DO OBJETO?

☒ Não.
☐ Sim. Especificar:

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

☐ Sim. **Item nº:** _____

☒ Não. **Justificativa:**
A contratação dos serviços de impermeabilização da laje da sala da Secretaria de Assuntos Jurídicos não foi contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA), tendo em vista que a necessidade de intervenção se agravou em decorrência do elevado volume de chuvas registrado, ocasionando o aumento das infiltrações e comprometendo as condições de conservação e utilização do ambiente.

NATUREZA DO SERVIÇO

☒ Comum (quando o objeto tiver padrão usual de mercado).
☐ Especial (quando o objeto exigir solução técnica específica ou diferenciada)

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

☐ Consumo (bens que se desgastam, perdem sua identidade ou têm uso limitado).
☐ Permanente (bens com durabilidade superior a dois anos e que mantêm sua estrutura física após o uso)

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim. ☒ Não.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. ☒ Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. A Empresa contratada, deverá garantir os serviços executados pelo prazo mínimo de 12 meses. ☐ Não.
	☒ Sim. A empresa contratada deverá prestar assistência técnica pelo prazo da garantia.

Palácio da Liberdade- Praça dos Três Poderes, 74
Centro de Jacareí – SP Cep: 12327-901 CNPJ: 50.437.516/0001-76

HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens **X** e **Y**.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ **Inexigibilidade** de licitação, com fundamento no art. 74, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ **Dispensa** de licitação em razão do **valor**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ **Dispensa** de licitação, com fundamento no art. 75, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21 ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA.	Atender todas as condições descritas neste Termo de Referência, seja com relação ao objeto da contratação como também a com relação a habilitação técnica exigida
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☒ Sim. ☐ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Para assegurar a adequada execução dos serviços de impermeabilização da laje recuperação dos acabamentos danificados por infiltrações, a empresa deverá comprovar sua aptidão técnica, mediante apresentação dos seguintes documentos: 1. Atestado de capacidade técnica: apresentação de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto da contratação, especialmente

	serviços de impermeabilização de lajes com manta asfáltica e recuperação de áreas afetadas por infiltrações. 2. Responsável técnico: indicação de profissional legalmente habilitado, com registro ativo no respectivo conselho profissional (CREA ou CAU), conforme as atribuições profissionais pertinentes aos serviços contratados. 3. Registro da empresa: comprovação de registro ou inscrição da empresa junto ao CREA ou CAU, quando exigível em razão das atividades integrantes do objeto. 4. ART/RRT: apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme o caso, referente à execução dos serviços, devidamente registrada junto ao conselho profissional competente. 5. Dispor de equipe técnica e mão de obra qualificada, com experiência nos serviços requeridos e ainda se ater às certificações técnicas pertinentes e às normas regulamentadoras vigentes, tais como NR-35 (Trabalho em altura)
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. ☒ Registro na entidade profissional competente. ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. ☐ Outro previsto em lei especial. **Especificar**: *(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).* ☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: ☒ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA	☐ Sim. ☒ Não.

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	Os serviços serão executados nas dependências da Câmara Municipal de Jacareí, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 74, Centro, Jacareí/SP. O prazo de execução e entrega será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. A execução deverá ser previamente agendada com o Departamento requisitante, de forma a compatibilizar as atividades com o funcionamento e as necessidades institucionais da unidade.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, ou por boleto bancário, conforme cronograma financeiro apresentado pela contratada sendo em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme estabelecido nesses documentos, mediante a autorização do Departamento Requisitante/Fiscal do Contrato, que procederá à liberação após o recebimento e conferência do objeto contratado. A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ **X**% do valor inicial do contrato. ☒ Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados serão inseridos por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

EXISTEM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES QUE AUXILIAM NA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO?	☒ Não. ☐ Sim. Especificar:

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

- Os serviços deverão ser executados após emissão da ordem de serviço, devidamente assinada pela autoridade competente e conforme agendamento realizado com o departamento requisitante para determinação de horário.

- A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, para a prestação dos serviços, bem como os demais materiais e equipamentos necessários à execução das atividades pertinentes.

- Os funcionários deverão comparecer ao local devidamente uniformizados e com todos os Equipamentos de Proteção Individual, conforme normas vigentes.

- Será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada a aquisição e o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados ao risco de cada atividade e aprovados pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

- A empresa contratada deverá informar, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de realizar o serviço conforme o estabelecido.

- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade, bem como por qualquer acidente, danos a terceiros, entre outros, ocorridos em horário de trabalho, ficando a Câmara Municipal de Jacareí, isenta de qualquer responsabilidade pelos mesmos.

- Reparar, corrigir, ou refazer, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal, no todo ou em parte, os serviços que resultarem imperfeitos ou insatisfatórios.

- A realização de visita técnica aos locais de execução dos serviços é altamente recomendada, a fim de possibilitar às empresas interessadas o conhecimento das condições físicas dos ambientes a serem reformados, bem como a verificação e ratificação das medidas, dimensões e demais informações disponibilizadas pela Administração.

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

- A contratada deverá adotar as medidas necessárias para proteger os móveis, equipamentos, pisos e demais áreas adjacentes durante a execução dos serviços, providenciando o isolamento dos locais de trabalho sempre que necessário, a fim de evitar danos ao patrimônio e interferências nas atividades dos setores.

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de novembro de 2026.

Márcia Pereira
Chefe do Departamento de Compras e Manutenção
Matricula 919